



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Doutor Neder Cagliari – 490 – Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br CNPJ.: 01.972.350/0001-82

AUTÓGRAFO Nº 003 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL EM REAJUSTAR O VALOR DA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA PELOS CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR LOCAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA, estado de São Paulo, FAZ PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Aramina, na **Primeira Sessão Extraordinária do Segundo ano da Décima Quarta Legislatura** ocorrida no dia 18 de janeiro de 2022, realizada nesta sede do Poder Legislativo, aprovou a redação proposta pelo **Projeto de Lei Nº 003/2022** de autoria do Poder Executivo, nos seguintes termos:

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 68 da L.D.M, de 05.04.90, etc.;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Os vencimentos mensais atribuídos aos Conselheiros Tutelares do Município de Aramina, Estado de São Paulo, ficam revisto no percentual de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) a título de revisão geral anual, conforme prevê o art. 37, inciso X da Constituição Federal.

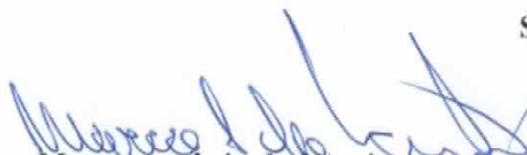
Parágrafo único. Como índice de revisão foi utilizado o IPCA (Índice Nacional de Preços Acumulados ao Consumidor) acumulado no período de 12 (doze) meses até dezembro/2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por meio de dotações próprias do Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aramina/SP, 19 de janeiro de 2022.


Saulo Silva Baptista
Presidente


Marco Antônio do Nascimento
Primeiro Secretário


Neli Carolini Neponuceno de Oliveira
Segunda Secretária